

CISTM

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38.402-349

Fone: (34)3213-2433 Home Page: www.cistm.com.br E-mail: cistm@cistm.com.br

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 97/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM E PATRUS HOSPITAL OFTALMOLÓGICO LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES E FUNDAMENTO

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, Distrito Industrial, em Uberlândia/MG, representado por seu Presidente, Sr. Dario Borges de Rezende, brasileiro, casado, agente político, portador da Carteira de Identidade nº MG-5.421.845 e do CPF nº 766.293.256-72.

CONTRATADA: Patrus Hospital Oftalmológico Ltda., CNPJ nº 86.452.695/0001-68, situada na Rua Arthur Bernardes, nº 440, Martins, Uberlândia/MG, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. João Patrus de Souza Filho, Carteira de Identidade nº M-1.315.593, CPF nº 468.477.746-68.

FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 03/2020 – Credenciamento Público nº 01/2020, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, "b", e na justificativa anexa, parte integrante e complementar do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO

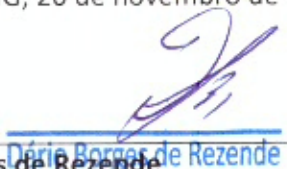
Constitui objeto deste instrumento o **acréscimo de R\$748,00 (setecentos e quarenta e oito reais)** ao valor inicialmente contratado, para a realização de mais 04 (quatro) exames de OCT – Tomografia de coerência óptica (ambos os olhos), ao valor de R\$187,00 (cento e oitenta e sete reais) cada exame, passando valor do Contrato 97/2020, citado na Cláusula Quarta, para o valor total de **R\$50.844,00 (cinquenta mil, oitocentos e quarenta e quatro reais)**.

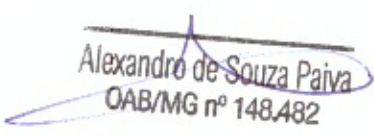
CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato de origem, que não conflitem com o presente Aditivo.

2. Lido e achado conforme, assinam esse instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o Presidente do CISTM, como autor do aditamento unilateral e as testemunhas abaixo.

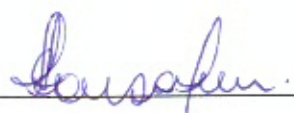
Uberlândia-MG, 20 de novembro de 2020.


Dario Borges de Rezende
Presidente do CISTM - CONTRATANTE

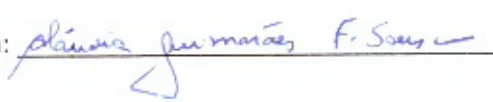

Alexandre de Souza Paiva
OAB/MG nº 148.482

Testemunhas:

Nome: Erondina Ipolito de Sousa Fernandes
CPF: 847.188.626-04

Assinatura: 

Nome: Cláudia Guimarães Ferreira Sousa
CPF: 027.563.046-38

Assinatura: 

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38.402-349
Fone: (34)3213-2433 Home Page: www.cistm.com.br E-mail: cistm@cistm.com.br

JUSTIFICATIVA

Em janeiro de 2020 o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, realizou o Processo Licitatório nº 03/2020 – Credenciamento Público nº 01/2020, para contratação de procedimentos médicos oftalmológicos em atendimento a necessidade dos municípios pertencentes ao CISTM, tendo sido uma das credenciadas a licitante **Patrus Hospital Oftalmológico Ltda.**

Na celebração do Contrato 97/2020 foi contratada a quantidade de 53 (cinquenta e três) exames de OCT – Tomografia de coerência óptica (ambos os olhos) ao valor de R\$187,00 (cento e oitenta e sete reais) cada exame, mas a quantidade contratada foi insuficiente para a demanda apresentada no período estimado.

O art. 65, I, letra “b”, da Lei 8.666/93 permite acréscimo de até 25% do valor dos contratos. Tendo o contrato 97/2020 o valor R\$49.286,00 (quarenta e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais), acrescido de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais) no primeiro aditivo, R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) no segundo aditivo e mais o acréscimo proposto de R\$748,00 (setecentos e quarenta e oito reais), o valor proposto não ultrapassa o limite permitido em Lei. Assim, está legalmente amparado.

O valor dos exames inicialmente acordado será mantido, portanto o acréscimo ao quantitativo contratado demonstra a situação vantajosa para o Consórcio.

As alterações contratuais pretendidas estão de acordo com as normas pactuadas e com a legislação vigente (art. 65, I, letra “b”, da Lei 8.666/93), destacando que os serviços vêm sendo prestados de forma satisfatória, portanto encontra-se justificado o aditamento contratual ora tratado.

Uberlândia, 20 de novembro de 2020.



Dario Borges de Rezende
Presidente do CISTM



SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - CISTRI - EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 02/2016

Proc. 06/16, PP 02/16, Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2016 que celebram: **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACROREGIÃO DO TRIÂNGULO NORTE - CISTRI**, CNPJ sob o nº **19.455.924/0001-00** e empresa **VELP TECNOLOGIA LTDA - ME**, CNPJ/MF sob o nº 05.127.711/0001-45. **Objeto:** Prorrogação da vigência do instrumento contratual tendo em vista a faculdade prevista na Lei 8.666/93. Assinatura: 17/11/2020. Vigência: 01/01/21 a 05/04/21.

Publicado por:
 Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:B8DDCD04

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO 95/2020

CISTM – Extrato do Sétimo Termo Aditivo do Contrato 95/2020. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. **Contratada:** ISO Olhos Instituto de Saúde Ocular Ltda., CNPJ nº 02.662.035/0001-11, para realização de mais 04 (quatro) exames de OCT – Tomografia de coerência óptica (ambos os olhos), ao valor de R\$187,00 (cento e oitenta e sete reais) cada exame. Total do Aditivo: R\$748,00 (setecentos e quarenta e oito reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2020, Credenciamento Público 01/2020, Lei Federal 8.666/93, mais especificamente em seu art. 65, I, letra “b”. O documento original poderá ser consultado no site www.cistm.com.br/licitacoes-2020.

Uberlândia-MG, 20 de novembro de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
 Presidente.

Publicado por:
 Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:7C7D6CDE

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO 97/2020

CISTM – Extrato do Terceiro Termo Aditivo do Contrato 97/2020. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. **Contratada:** Patrus Hospital Oftalmológico Ltda., CNPJ nº 86.452.695/0001-68, para realização de mais 04 (quatro) exames de OCT – Tomografia de coerência óptica (ambos os olhos), ao valor de R\$187,00 (cento e oitenta e sete reais) cada exame. Total do Aditivo: R\$748,00 (setecentos e quarenta e oito reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2020, Credenciamento Público 01/2020, Lei Federal 8.666/93, mais especificamente em seu art. 65, I, letra “b”. O documento original poderá ser consultado no site www.cistm.com.br/licitacoes-2020.

Uberlândia-MG, 20 de novembro de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
 Presidente.

Publicado por:
 Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:6DFBE477

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO 96/2020

CISTM – Extrato do Sexto Termo Aditivo do Contrato 96/2020. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06.

Contratada: Neo Oftalmologia – Núcleo Especializado em Oftalmologia de Uberlândia Ltda., CNPJ nº 19.634.108/0001-64, para realização de mais 04 (quatro) exames de OCT – Tomografia de coerência óptica (ambos os olhos), ao valor de R\$187,00 (cento e oitenta e sete reais) cada exame. Total do Aditivo: R\$748,00 (setecentos e quarenta e oito reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2020, Credenciamento Público 01/2020, Lei Federal 8.666/93, mais especificamente em seu art. 65, I, letra “b”. O documento original poderá ser consultado no site www.cistm.com.br/licitacoes-2020.

Uberlândia-MG, 20 de novembro de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
 Presidente.

Publicado por:
 Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:CC5DF4EF

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO 64/2018

CISTM – Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 64/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. **Contratada:** Coutinho & Pacheco Importação e Exportação Ltda-ME, CNPJ nº 07.164.735/0001-08. **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato 64/2018, que passará a ter pleno vigor até 31/12/2021. Fundamento: Processo Licitatório nº 07/2018 – Dispensa de Licitação nº 05/2018, Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 57, II. Vigência: de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Uberlândia-MG, 11 de novembro de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
 Presidente.

Publicado por:
 Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:A41B58E3

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO 08/2020

AMVAP – Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 08/2020. **Contratante:** Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, CNPJ nº 21.236.948/0001-10. **Contratada:** Coutinho & Pacheco Importação e Exportação Ltda-ME, CNPJ nº 07.164.735/0001-08. **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 08/2020, que passará a ter pleno vigor até 31/12/2021. Fundamento: Processo Licitatório nº 09/2020 – Dispensa de Licitação nº 08/2020, Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 57, II. Vigência: de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Uberlândia-MG, 11 de novembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
 Presidente.

Publicado por:
 Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:CB63DFE8

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO 02/2020

AMVAP – Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 02/2020. **Contratante:** Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, CNPJ nº 21.236.948/0001-10. **Contratada:** Gladiston Pires dos Santos Junior - MEI, CNPJ nº 34.741.664/0001-23. **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 02/2020, que passará a ter pleno vigor até 31/12/2021. Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2020 – Dispensa de Licitação nº 03/2020, Lei Federal